

LEI Nº 975/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 92,54** (Noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.306.0101.2016 - Merenda Escolar – Convênio PNAE e PNAC			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
332000000000 - Transferências a União			
332093000000 - Indenizações e Restituições			
33114 - MDE/PNAC/PNAE – Exercício Anterior	R\$		82,80
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.306.0101.2017 - Merenda Escolar – Recursos Livres			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
332000000000 - Transferências a União			
332093000000 - Indenizações e Restituições			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Corrente	Exercício R\$		9,74
TOTAL.....	R\$		92,54

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente e do Superávit Financeiro do Programa PNAC.

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO			
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
05.01.12.306.0101.2017 - Merenda Escolar – Recursos Livres			
300000000000 - Despesas Correntes			

330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 -	Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	9,74
Fonte -33114	Superávit Financeiro ao PNAC-Exercício Anterior	R\$	82,80
	TOTAL.....	R\$	92,54

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 26 de Abril de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal